



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

DECISÃO

Processo nº 2021.000003751-5

PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS

Decisão N.: PL/RS-34/2021

Sessão: Plenária Ordinária n. 1.813 (virtual)

Data: 9 de abril de 2021

Interessado: CREA-RS

Referência: Regimento Interno do CREA-RS - Inciso XXVII do Artigo 9º

Ementa: Aprova o Relatório da Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas do Crea-RS referente aos Balancetes Orçamentários do CREA-RS relativos aos meses de janeiro e fevereiro de 2021.

DECISÃO

O **Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - CREA-RS**, reunido ordinariamente por **videoconferência**, utilizando-se o aplicativo *Zoom*, em conformidade com os regramentos estabelecidos pela Instrução da Presidência n. 258, de 23 de julho de 2020, que instituiu o Sistema de Deliberação Remota – SDR do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul – CREA-RS, **considerando** que compete ao Plenário, conforme disposto no art. 9, inciso XXVII, do Regimento, apreciar, ouvida a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, os balancetes mensais e a prestação de contas anual a ser encaminhada ao Confea para aprovação, e **considerando** o relatório da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC, constituída pelo Plenário por meio da Decisão n. PL/RS-17/2021, que versam sobre os Balancetes Orçamentários do Crea-RS relativos aos meses de **janeiro e fevereiro de 2021**, o qual declara a Comissão, que após ter efetuado exame por amostragem nos documentos colocados à sua disposição pelo Núcleo de Contabilidade do órgão, não verificara irregularidades em relação aos números demonstrados, recomendando ao Plenário do Regional a aprovação das contas relativas dos meses em apreciação, conforme recomenda o anexo da Decisão do Confea n. PL-077/2014, **decidiu**, por unanimidade, aprovar o Relatório da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC, que versa sobre os Balancetes Orçamentários do Crea-RS relativos aos meses janeiro e fevereiro de 2021, cujos dados vão a seguir sintetizados: **1) Balancetes Orçamentários - Janeiro/2021: a) Receitas: R\$ 7.161.973,66.** Anotação de Responsabilidade Técnica - ART: R\$ 2.459.592,76; Receita de Contribuições: R\$ 4.253.434,53; Receita de Serviços: R\$ 100.071,24; Receitas Financeiras: R\$ 268.581,32; Atualização Monetária: R\$ 164.936,33; Transferências correntes: R\$ 0,00; Outras Receitas Correntes: R\$ 80.293,81. Receita Acumulada/2021: R\$ 7.161.973,66. Versa no Relatório as seguintes observações referentes às Receitas do CREA-RS: As receitas realizadas em janeiro totalizaram R\$ 7.161.973,66 (sete milhões, cento e sessenta e um mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos). Esse valor representa 8% dos valores previstos em orçamento. **b) Despesa: R\$ 6.666.079,74.** Pessoal e Encargos Sociais: R\$ 3.036.018,04; Juros e Encargos da Dívida Mobiliária – Juros e Encargos à Mútua: R\$ 74.719,50; Outras Despesas Correntes: R\$ 1.562.135,55; Uso de Bens e Serviços: R\$ 29.749,94; Tributária e Contributivas: R\$ 18.114,90; Demais

Despesas Correntes: R\$ 505.904,85; Serviços Bancários: R\$ 75.442,39; Transferências Correntes: R\$ 1.393.744,51; Despesa Acumulada/2021: R\$ 6.666.079,74; Superávit Orçamentário/2021: 495.893,92. Versa no Relatório as seguintes observações referentes às Despesas do CREA-RS: As despesas liquidadas em janeiro totalizaram R\$ 6.666.079,74 (seis milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, setenta e nove reais e setenta e quatro centavos) e representam 7,45% dos valores fixados em orçamento. **2) Balancetes Orçamentários - Fevereiro/2021: a) Receitas: R\$ 13.439.604,70.** Anotação de Responsabilidade Técnica - ART: R\$ 3.060.272,66; Receita de Contribuições: R\$ 9.848.697,89; Receita de Serviços: R\$ 139.222,46; Receitas Financeiras: R\$ 308.405,49; Atualização Monetária: R\$ 169.904,80; Transferências correntes: R\$ 0,00; Outras Receitas Correntes: R\$ 83.006,20. Receita Acumulada/2021: R\$ 20.601.578,36. Versa no Relatório as seguintes observações referentes às Receitas do CREA-RS: As receitas realizadas em fevereiro totalizaram R\$13.439.604,70 (treze milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, seiscentos e quatro reais e setenta centavos), este valor representa 15,01% dos valores previstos no orçamento deste ano. Do total arrecado no mês, as receitas com anuidades representaram mais de 73% dos valores apropriados no mês. E comparativamente a fevereiro de 2020, as receitas realizadas sofreram uma variação negativa de 2,5% decorrentes das perdas com receitas de ARTs. Nas demais receitas correntes, grupo onde são apropriadas as receitas decorrentes dos créditos inscritos em dívida ativa, além dos reflexos da pandemia que levou a justiça estadual a suspender os prazos dos processos da execução fiscal que tramitam no meio físico, igualmente a continuidade das ações de cobrança do Núcleo de Contencioso restaram prejudicadas pelo mesmo motivo, andamento dos processos em meio físico, mas com a digitalização dos mesmos para que possam ser conduzidos no meio eletrônico, tendem a melhorar a arrecadação para os próximos meses. **b) Despesa: R\$ 13.121.321,51.** Pessoal e Encargos Sociais: R\$ 2.595.193,76; Juros e Encargos da Dívida Mobiliária – Juros e Encargos à Mútua: R\$ 74.882,32; Outras Despesas Correntes: R\$ 983.403,10; Uso de Bens e Serviços: R\$ 57.453,33; Tributária e Contributivas: R\$ 6.366,33; Demais Despesas Correntes: R\$ 218.593,14; Serviços Bancários: R\$ 72.396,34; Transferências Correntes: R\$ 2.504.406,78; Despesa Acumulada/2021: R\$ 6.455.241,77; Superávit Orçamentário/2021: 7.480.256,85. Versa no Relatório as seguintes observações referentes às Despesas do CREA-RS: As despesas liquidadas em fevereiro totalizaram R\$ 6.455.241,77 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos quarenta e um reais e setenta e sete centavos) e representam 7,21% dos valores fixados em orçamento. E comparativamente ao mesmo período de 2020, as despesas deste ano apresentaram uma redução de 30,4% sendo em parte pelas despesas que o Conselho deixou de realizar por estar em home office (diárias, deslocamentos, energia, despesas com materiais de consumo sendo em parte pela migração dos processos físicos para eletrônicos) e pelas despesas com demandas judiciais, visto que naquele exercício, essas despesas foram superiores a dois milhões e quinhentos reais. Das despesas liquidadas em fevereiro, 46% foram com folha e encargos, seguidas das despesas correntes (benefícios a pessoal, serviços de terceiros pessoa física e pessoa jurídica, locações, condomínios, estagiários, segurança, limpeza, energia, telefonia etc.) com 23% e das cotas partes ao Confea e Mútua com 14% e 7% respectivamente. **Presidiu a votação a Presidente do CREA-RS, Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter. Presentes os conselheiros** Adalberto Gularte Schafer, Adeliir José Strieder, Airton José Monteiro, Alberto Stochero, Alexandre Zillmer, Angélica de Oliveira Henriques, Antonio Alcindo Medeiros Piekala, Carlos Alberto Pereira, Carlos Giovanni Fontana, Carlos Roberto Santos da Silveira, Cassiana Roberta Lizzoni Michelin, Cezar Augusto Pinto Motta, Charles Leonardo Israel, Cibele Elaine Vencato, Cláudia Diehl, Cláudia Trindade Oliveira, Cláudio Akila Otani, Cynthia Vieira Bonatto, Daisy Munhoz Goulart, Daniel Reis Medeiros, Denize Cristina Leite Frandoloso, Derli João Siqueira da Silva, Diego Mizette Oliz, Diogo Adriano Barboza, Dorli Pereira da Silva, Dulphe Pinheiro Machado Neto, Edgar Bortolini, Edison Bisognin Cantarelli, Eduardo de Brito Souto, Eduardo Noll, Elisabete Gabrielli, Emílio Luis Silva dos Santos, Fabiano Simões, Fernando Martins Limongi, Flávio Thier, Gabriele Melo Ribas, Gilmar José Zwirter, Hilário Pires, Hilário Thevenet Filho, Isabela Leal da Silva Cardoso, Jerson José Spohr, João Luis de Oliveira Collares Machado, Joaquim José Schuck, Jorge Luiz Köche, José Luiz Tragnago, José Patrício Melo de Freitas, Lauro Mario, Leandro Leal de Leal, Leandro Nunes de Souza, Lélío Gomes Brod, Leonardo Gonçalves Cera, Luciano Roberto Grando, Luiz Antonio Ratkiewicz, Luiz Carlos Cruz de Melo Sereno, Luiz Carlos Karnikowski de Oliveira, Luiz Henrique Rebouças dos Anjos, Maércio de Almeida Flores Cruz, Marcelino Hoppe, Marcelo Zunino, Márcio Wrague Moura, Marco Antonio Fontoura Hansen, Marco Antonio Saraiva Collares Machado, Marino José Greco, Matheus Stapassoli Piato, Nelson Kalil Moussalle, Nilza Luiza Venturini Zampieri, Norberto Inácio Scherrer, Orlando Pedro Michelli, Paulo Ricardo Facchin, Paulo

Rigatto, Paulo Sérgio Gomes da Rocha, Pedro Roberto de Azambuja Madruga, Rafael Luciano Dalcin, Regis Sivori Silva dos Santos, Rodrigo Cervieri, Rodrigo Sanchotene Thoma, Rogério Peracchia Machado, Ronaldo Hoffmann, Roselaine Cristina Mignoni, Talles Soares Rosa, Ubiratan Oro, Valmor Christmann, Vanus José Saraiva, Wilson Antonio Klein, Vinícius Leônidas Curcio, Vitor Jorge Dabull Righi, Marco Antonio Sampaio Ferraz de Souza, Marco Antônio Lhullier Moreira, Janaína Fátima Cerutti Munaretti, Márcia Eidt, Joel Fischmann e Aldo Juliano Zamberlan Maraschin.

Cientifique-se, cumpra-se. Dê-se ciência ao Confea



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DA SILVEIRA SOARES, Apoio Administrativo**, em 28/04/2021, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 29/04/2021, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **0475003** e o código CRC **7CFA3245**.

Referência: Processo nº 2021.000003751-5

SEI nº 0475003

Local: Porto Alegre